



DECRETO Nº 163, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Declara feriado municipal o dia 13 de junho de 2025, em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Darcinópolis-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal bem como Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é a data oficial da emancipação política do Município de Darcinópolis;

CONSIDERANDO o valor histórico, cultural e social dessa data para a comunidade local;

CONSIDERANDO que a instituição do feriado atende ao interesse público local e contribui para o fortalecimento da identidade municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira), em razão das comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Darcinópolis-TO.

Art. 2º Durante o feriado de que trata este Decreto, ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município, sem prejuízo dos serviços essenciais e de interesse público, cuja continuidade se faça imprescindível.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, 11 de junho de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5747b3-11062025140405**